Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



PORTARIA Nº. 890, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Comissão para Análise e Classificação de

Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para

formação de Cadastro de Reserva, visando à

recomposição de Equipes da Prefeitura Municipal de

Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e

Considerando a imperiosa necessidade de recomposição das equipes de trabalho

visando ao atendimento dos serviços essenciais desta Prefeitura Municipal, a fim de se evitar

ao máximo a ocorrência de transtornos aos cidadãos e à comunidade em geral e/ou a

descontinuidade dos diversos serviços, especialmente os considerados como de atividade meio

e que estão diretamente ligadas ao satisfatório alcance das atividades finalísticas deste órgão;

Considerando que o atendimento ao público da política de assistência social ocorre nos

equipamentos descentralizados, quais sejam: Centro de Referência da Assistência Social -

CRAS, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência

Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Centro Tecnológico

Comunitário - CTC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,

PLANTÃO SOCIAL, Sistema Nacional de Emprego - SINE, fazendo-se necessária a

manutenção de estruturas individuais nas áreas administrativa, de limpeza e de vigilância

diurna e noturna, compostas, em sua maioria, por servidores contratados;

Considerando o teor da Resolução Nº 17, de 20/06/2011, do Conselho Nacional de

Assistência Social/CNAS, que ratifica a composição das equipes de referência definidas pela

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência

Social/NOB-RH/SUAS:

Considerando o caráter continuado da prestação dos serviços do Sistema Único de

Assistência Social/SUAS, conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



Socioassistenciais, aprovada pela Resolução Nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS;

Considerando o Termo de Aceite Nº 160/2016, ao Programa QUALIFICA SUAS, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE, através do qual o município se compromete com o alcance de prioridades e metas de aprimoramento da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família;

Considerando o convênio firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda para instalação do Sistema Nacional de Emprego - SINE Lagoa Santa, o qual estabelece que os Recursos Humanos sejam de responsabilidade da Prefeitura, sendo que todos os servidores que prestam serviço naquele setor são contratados, com exceção da coordenação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado de cadastro de reserva para recomposição das equipes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, consoante às disposições do pertinente instrumento convocatório.

§1º - A Comissão instituída neste artigo fica integrada pelos seguintes servidores:

I - José Leopoldo Melo Corrêa;

II - Allyne da Silva Cunha;

III - Anderson Vieira;

IV - Gilvânia Francisca de Paula;

V - Luciano Elias Correia da Cunha;

VI - Simone Alevato Escolar de Paula;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



VII - Virlane Sofia Salomão Farias; e

VIII - Warley da Silva Marques.

§2º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor José Leopoldo Melo Correa.

Art. 2º - A participação das atividades desta Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito do Município de Lagoa Santa

Fone: (031)3688 1300

3